



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ATO DE PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 56, 7º, da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 107, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promulgar a Lei Ordinária nº 932, de 21 de julho de 2023, oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 05, de 13 de março de 2023, de autoria do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Alto Rio Doce/MG, 21 de julho de 2023.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

19 de março ALTO RIO DOCE de 1764